

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.908 -

PUBLICADO EM 05/01/2021 - PÁG. 19/20

Onde se lê: Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/01/2021 e com vigência até 08 de janeiro de 2021.

Leia-se: Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/01/2021 e com vigência até 25 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2021.

Djalma Silvestre Fernandes

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

(em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 626c6c4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar